



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS AVANÇADO DE VIANA

Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29135-000 – Viana – ES
27 3246-1700

EDITAL Nº 003/2023

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Programa de Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária

A Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Viana, torna público o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil para o Programa de Auxílio Monitoria 2023/1 que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO PROGRAMA

Os programas Institucionais de Assistência Estudantil, regulamentado pela Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 09 de maio de 2011, estão focados no apoio aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *campus* Viana, visando à concessão de auxílios para os alunos regularmente matriculados nos cursos desta Instituição Federal de Ensino.

2. DO OBJETIVO GERAL

Contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos, assim como a possibilidade de integralização do curso no período previsto pelas normativas institucionais, sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.

3. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA

É um Programa específico de atenção secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes.

4. OBJETIVOS

4.1 Contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos.

4.2 Desenvolver nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

5. DO AUXÍLIO

As vagas do presente Edital referem-se à monitoria **voluntária** e havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ofertado número de auxílios definido pela CGEN do campus Viana e Diretoria de Ensino do campus Viana.

Os auxílios estudantis poderão ser ofertados pelo Ifes *campus* Viana de forma simplificada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tendo duração de um período letivo, com possibilidade de renovação pelo mesmo período.

6. FORMAS DE CONCESSÃO

Será realizado através de repasse financeiro direto ao discente, por meio de Ordem Bancária (depósito) no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para o auxílio monitoria de disciplinas regulares, **caso haja disponibilidade orçamentária**.

7. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1 Os discentes deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Componente curricular	Nº de vagas	Perfil do monitor/requisitos	Professor Supervisor	Etapas para Seleção	Turmas atendidas pelo Monitor
Matemática I	2	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Solange	Entrevista	Técnico 1º ano
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	1	- estar matriculado no 2º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos	Rafael da Silva Marques Ferreira	Prova e entrevista	Técnico 1ºano

		alunos;			
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	1	- estar matriculado no 3º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Rafael da Silva Marques Ferreira	Prova e entrevista	Técnico 2ºano
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	1	- estar matriculado no 1º ano A; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Yan Patrick	Prova e entrevista	Técnico 1º ano A
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III (Monitor de Redação)	1	- estar matriculado no 3º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Yan Patrick	Prova e entrevista	Técnico 3º ano
Biologia II	- 1 vaga para 2o Ano	Estar devidamente matriculado na Turma em que é candidato à monitoria; Não estar em dependência; Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;	Chamoun	Entrevista Coeficiente de rendimento total Coeficiente de rendimento de Biologia	Técnico 2º ano

Biologia III	- 1 vaga para 3o Ano	<p>Estar devidamente matriculado na Turma em que é candidato à monitoria;</p> <p>Não estar em dependência;</p> <p>Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;</p>	Chamoun	<p>Entrevista</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento de Biologia</p>	Técnico 3ºano
Gestão de Estoque e Armazenagem	2 vagas para 3º ano EMI	<p>Não estar em dependência;</p> <p>Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;</p> <p>-Ser aluno do <i>campus</i> Viana.</p>	Macário	<p>Entrevista</p> <p>Coeficiente de rendimento total +</p> <p>Coeficiente de rendimento de GEA</p>	Técnico 2º ano
Arte	2 vaga para instrumentista	<p>- Não estar em dependência de Arte;</p> <p>-ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ter experiência em percussão</p> <p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p>	Alba Janes	<p>Entrevista e exercício prático musical</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Arte</p>	Técnico 1º, 2º e 3º ano
Arte	2 vaga para expressão corporal	<p>-Não estar em dependência de Arte;</p> <p>-ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ter experiência em expressão corporal ou dança;</p> <p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p>	Alba Janes	<p>Entrevista e exercício prático de expressão corporal</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Arte</p>	Técnico 1º, 2º e 3º ano

Física I	- 1 vaga para o 1º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise de Histórico dos 8º e 9º do Ensino Fundamental (Matemática e Ciências) +</p> <p>Entrevista;</p>	Técnico 1ºano
Física II	- 1 vaga para 2º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise das notas de Física nos anos anteriores</p> <p>- Coeficiente de rendimento total</p> <p>- Coeficiente de rendimento em Física</p>	Técnico 2º ano
Física III	- 1 vaga para 3º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise das notas de Física nos anos anteriores</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Física</p>	Técnico 3ºano
Química I	1 vaga para 1º ano	<p>Não estar em dependência na disciplina de Química;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Isabela	- Entrevista	Técnico 1º ano
Química II	1 vaga para 2º ano	<p>Não estar em dependência na disciplina de Química;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Isabela	<p>- Entrevista</p> <p>- Coeficiente de rendimento total</p>	Técnico 2º ano

Química III	- 1 vaga para 3º Ano	Não estar em dependência na disciplina de Química; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Isabela	- Entrevista - Coeficiente de rendimento total	Técnico 3º ano
Geografia I	1 vaga	- Matriculado no 2º Ano - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Thalismar	- Análise do coeficiente de rendimento total em Geografia I - Entrevista	Técnico 2ºano
Geografia II	1 vaga	- Matriculado no 3º ano - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Thalismar	- Análise do coeficiente de rendimento total em Geografia I - Entrevista	Técnico 3ºano
Educação Física	3 vagas	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ter experiência em Voleibol e/ou futsal e/ou tênis de mesa.	Sinara	- Entrevista; - Coeficiente de rendimento total.	Técnico 2º e 3º ano
História I	- 1 vaga para o 1º ano.	Não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Geisa	- Entrevista e análise de histórico escolar.	Técnico 1º ano

História II	- 1 vaga para o 2º ano.	Não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Geisa	- Coeficiente de rendimento total, - Coeficiente de rendimento em História - Entrevista.	Técnico 2ºano
História III	- 1 vaga para o 3º ano.	Não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Geisa	- Coeficiente de rendimento total, - Coeficiente de rendimento em História - Entrevista.	Técnico 3º ano
Legislação Aplicada	2 vagas para o 3º ano	Não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Philippe	Entrevista	Técnico 3º ano
Matemática II	1	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Alex	- Coeficiente de rendimento total; - Coeficiente de rendimento em Matemática - Entrevista.	Técnico 2º ano
Matemática III	1	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Alex	- Coeficiente de rendimento total; - Coeficiente de rendimento em Matemática - Entrevista.	Técnico 3º ano

Total	32 vagas
-------	----------

8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/03/23
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	21/03 a 26/03/23
LOCAL PARA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJV2UXkN7iy86WDebHtmdT4dWSQhIIIbZ2JNzSK3azRuSI9A/viewform
REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO (horário e local marcados diretamente com o professor)	27 a 31/03/23
RESULTADO PARCIAL	05/04/23
RECURSO	05 e 06/04/23
RESULTADO DO RECURSO	07/04/23
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07/04/23
1ª REUNIÃO DE MONITORES E GESTÃO PEDAGÓGICA COM ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA MONITORIA	10/04/23
INÍCIO DA MONITORIA	11/04/23

9. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa (de acordo com item 7.1)

10 O candidato que obtiver percentual menor que 60% em uma das etapas será desclassificado;

10.1 O candidato com a maior pontuação na média das etapas será selecionado para monitoria.

11. COMPROMISSOS DOS DISCENTES

11.1 Assinar o Termo de Compromisso do Monitor e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

11.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

11.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

11.4 Cumprir carga horária de atividade de 2 horas semanais.

- 11.5 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina.
- 11.6 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.
- 11.7 Entregar, semanalmente, na CGEN, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.
- 11.8 Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.
- 11.9 Entregar relatório semestral das atividades de monitoria ao setor pedagógico.
- 11.10 Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa.
- 11.11 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.
- 11.12 Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do *Campus* e/ou Comissão de Ética.

12. COMPETÊNCIAS DOS SETORES ENVOLVIDOS

Para a operacionalização desse programa, participam os seguintes setores:

- CGEN/Setor Pedagógico: responsável pela publicação do Edital, e pelo gerenciamento de todo o processo.
- Docente supervisor: responsável pelo planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
- Setor Pedagógico: responsável pelo acompanhamento das atividades de planejamento entre monitor e professor supervisor.

13. CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

O discente monitor deverá cumprir carga horária semanal de **2 (duas) horas** sendo este período distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.

14. ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

O discente monitor receberá orientações do professor supervisor, para o planejamento semanal, podendo ter a participação do setor pedagógico.

15. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

15.1 São atribuições do monitor:

- a) auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos laboratórios e nas atividades didáticas em geral;
- b) auxiliar os estudantes da disciplina ao qual está vinculado, nos estudos e elaboração de trabalhos, pesquisas bibliográficas;

c) atuar junto à instituição em atividades didáticas complementares, auxiliando os seus pares no alcance das metas de aprendizagem dos componentes curriculares.

d) Auxilia nas atividades dos núcleos.

15.2 É vedado ao monitor

a) substituir o professor em suas atividades;

b) executar funções administrativas;

c) exercer a monitoria no seu horário de aula;

d) cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

16. DA INADIMPLÊNCIA

O professor-orientador e o monitor ficarão em situação de inadimplência quando:

a) Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do edital, dentre as quais podem ser citadas: entrega de relatórios.

b) Abandonar as atividades de monitoria sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;

c) A inadimplência acarreta o bloqueio à participação do professor e monitor em qualquer modalidade de fomento ao ensino, pesquisa e extensão do Ifes – Campus Viana, no ano subsequente.

17. DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

17.1 Terá duração de um período letivo, admitindo-se renovação por igual período, considerando o desempenho do monitor, demanda da disciplina e disponibilidade orçamentária.

17.2 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

18. CANCELAMENTO

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 deste Edital, avaliados pelos profissionais da Assistência Estudantil;

II. Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;

III. Por solicitação do docente responsável pela disciplina;

IV. Por solicitação do discente monitor;

V. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

VI. Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o discente suplente deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes, uma nova

seleção deverá ser aberta.

19. DOS RECURSOS

É assegurado, após a divulgação dos resultados parciais, o pedido de recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Viana.

O recurso deverá ser entregue na data estabelecida no cronograma deste Edital, em ficha específica.

20. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo de seleção ao Programa Institucional de Assistência Estudantil, em qualquer tempo, o candidato que:

- a) Não cumprir as condições deste Edital;
- b) Não comprovar as declarações registradas nos formulários;
- c) Perder os prazos estabelecidos nas convocações;
- d) Fraudar ou prestar informações falsas nos formulários;
- e) Durante a vigência do processo seletivo, deixar de cumprir algum dos requisitos definidos neste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

21.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

21.3 O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com qualquer dos demais Programas Específico de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes, sendo que tal acumulação estará sujeita à avaliação, considerando a demanda apresentada pelo discente e a disponibilidade orçamentária.

21.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos profissionais da Assistência Estudantil e pela Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.

Viana, 21 de março de 2023.

Sérgio Taquini
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria Geral de Ensino
Ifes *campus* Viana

**PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO
EDITAL DE MONITORIA 03/2023
PREENCHA O FORMULÁRIO
APONTANDO SEU SMARTPHONE PARA
O QR CODE ABAIXO**

